



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**MOÇÃO Nº 02/2022.**



Moção de apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física).

Com base no Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que estas subscrevem, vêm respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

#### **JUSTIFICATIVA**

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3.744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa em 3.000 candidatos. Neste sentido, busca-se o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental a ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases, mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro reserva **3.000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva, é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Assim, se aprovada a presente Moção, REQUER:

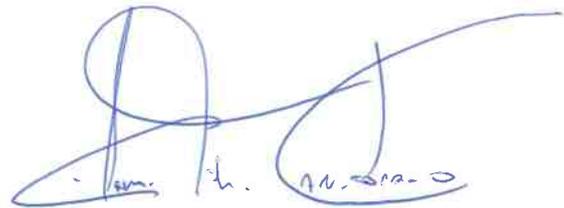
- a) Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
- b) Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
- c) Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza;

Três Croas, 15 de setembro de 2022.



Decilides José Figueiredo

Vereador PSD



Edemar Ferreira Canabarro

Vereador PSD



Egon Land

Vereador MDB



Fernando Gomes da Silva Neto

Vereador PP



Gabriel Feiten

Vereador PSB



João Batista da Silva Cemin

Vereador PSB



Lucas de Freitas Pereira

Vereador PRTB



Maiara Kohlrausch Bringmann

Vereadora PSDB



Paulo Branchier de Oliveira

Vereador PSD

